

CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.

INSCRIÇÕES: 04/05 a 10/06/2009

SITE: www.ifpa.edu.br

NÚMERO DE VAGAS: 72

ÁREA DE CONHECIMENTO

Informática, Meio Ambiente, Turismo, Segurança do Trabalho, Construção Civil, Mecânica, Eletrônica, Gestão Ambiental, Eletrotécnica, Química, Matemática, Filosofia, Educação, Saneamento Ambiental, Língua Portuguesa/Espanhol, Língua Portuguesa/Inglês, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Biologia, História, Geografia, Infra-Estrutura, Informação e Comunicação, Recursos Naturais, Hospitalidade e Lazer.

**CAMPI: ALTAMIRA, BELÉM, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,
MARABÁ, TUCURUÍ E SANTARÉM.**



EDITAL Nº 011/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFPA

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/CPCP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Port. Nº 544 /2009-GAB, de 13/04/2009 do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o capítulo VII, Seção I, Art. 30, Inciso I, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.710, de 27 de Outubro de 2000, e considerando o Memorando nº 01/2009-DIALM, de 02/01/2009, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e níveis iniciais, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, sob o regime que trata a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 de dezembro de 1997.

O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, sua execução será realizada pela Comissão Permanente de Concursos Públicos do IFPA- CPCP.

1. DA ESPECIFICAÇÃO:

Quadro I – Lotação com quantitativo de vagas de acordo com as áreas de conhecimento ofertadas.

COD.	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	CAMPUS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
001	Informática	03	Altamira	Graduado em Engenharia de Computação; Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Graduado em Tecnologia da Informação; Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados; Graduado em Bacharelados em Ciência da Computação; Graduado em Bacharelado em Sistemas de Informação
002	Meio Ambiente	02	Altamira	Graduado em Engenharia Sanitária; Graduado em Engenharia Ambiental; Graduado em Tecnologia em Gestão Ambiental; Graduado em Tecnologia em Controle Ambiental.
003	Turismo	02	Altamira	Graduado em Bacharelado em Turismo; Graduado em Hotelaria; Graduado em Tecnologia em Gestão de Turismo; Qualquer curso de graduação com Especialização na área de Hospitalidade e Lazer.
004	Segurança do Trabalho	01	Altamira	Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho; Graduado em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
005	Construção Civil	03	Altamira	Graduado em Engenharia Civil
006	Mecânica	05	Belém	Graduado em Engenharia Mecânica



007	Eletrônica	01	Belém	Graduado em Engenharia Eletrônica com Especialização na área de Engenharia Elétrica; Graduado em Engenharia Elétrica com opção em Eletrônica, com Especialização na área de Engenharia Elétrica; Graduação em Engenharia da Computação com Especialização na área de Engenharia Elétrica.
008	Construção Civil I	01	Conceição do Araguaia	Graduado em Engenharia Civil; Graduado em Engenharia de Agrimensura; Graduado em Engenharia Cartográfica; Graduado em Engenharia Agrônômica; Graduado em Engenharia Florestal; Graduado em Engenharia de Minas; Graduado em Geologia.
009	Construção Civil II	01	Conceição do Araguaia	Graduado em Engenharia Civil; Graduado em Engenharia de Agrimensura; Graduado em Engenharia Cartográfica; Graduado em Engenharia Agrônômica; Graduado em Engenharia Florestal; Graduado em Engenharia de Minas; Graduado em Geologia.
010	Construção Civil III	01	Conceição do Araguaia	Graduado em Engenharia Civil; Graduado em Arquitetura
011	Construção Civil IV	01	Conceição do Araguaia	Graduado em Engenharia Civil
012	Turismo	03	Conceição do Araguaia	Graduado em Bacharelado em Turismo; Graduado em Hotelaria; Graduado em Tecnologia em Gestão de Turismo; Qualquer curso de graduação com Especialização na área de Hospitalidade e Lazer.
013	Gestão Ambiental I	01	Conceição do Araguaia	Graduado em Engenharia Ambiental
014	Gestão Ambiental II	01	Conceição do Araguaia	Graduado em Licenciatura em Geografia; Graduado em Bacharelado em Geografia; Graduado em Geologia.
015	Eletrotécnica	03	Marabá	Graduado em Engenharia Elétrica; Graduado em Tecnologia Elétrica; Graduado em Tecnologia Eletrotécnica.
016	Mecânica	02	Marabá	Graduado em Engenharia Mecânica
017	Segurança do Trabalho	01	Marabá	Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho; Graduado em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
018	Química	03	Marabá	Graduado em Licenciatura Plena em Química; Graduado em Engenharia Química; Graduado em Química Industrial
019	Matemática	01	Tucuruí	Graduado em Licenciatura Plena em Matemática com Especialização na área de Matemática ou Estatística



020	Química	01	Tucuruí	Graduado em Licenciatura Plena em Química com Especialização em Ciências da Natureza ou na área de Química.
021	Eletrotécnica	01	Tucuruí	Graduado em Engenharia Elétrica; Graduado em Tecnologia Elétrica; Graduado em Tecnologia Eletrotécnica.
022	Eletrônica	01	Tucuruí	Graduado em Engenharia Eletrônica ou Graduado em Tecnologia Eletrônica; Graduado em Engenharia Elétrica com Especialização em Eletrônica; Graduado em Tecnologia Elétrica com Especialização em Eletrônica.
023	Informática	01	Tucuruí	Graduado em Engenharia de Computação com Especialização em Informática; Graduado em Tecnologia da Informação com Especialização em Informática; Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados com Especialização em Informática; Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Especialização em Informática; Graduado em Bacharelado em Ciência da Computação com Especialização em Informática; Graduado em Bacharelado em Sistemas de Informação com Especialização em Informática.
024	Filosofia	01	Tucuruí	Graduado em Licenciatura Plena em Filosofia com Especialização na área de Filosofia
025	Educação	01	Tucuruí	Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação.
026	Saneamento Ambiental I	01	Tucuruí	Graduado em Engenharia Civil com Especialização na área de Saneamento, Recursos Hídricos ou de Meio Ambiente; Graduado em Engenharia Sanitária com Especialização na área de Saneamento, Recursos Hídricos ou de Meio Ambiente; Graduado em Engenharia Química com Especialização na área de Saneamento, Recursos Hídricos ou de Meio Ambiente; Graduado em Engenharia Ambiental com Especialização na área de Saneamento, Recursos Hídricos ou de Meio Ambiente.
027	Saneamento Ambiental II	01	Tucuruí	Graduado em Engenharia Civil com Especialização em Saneamento ou em Engenharia Ambiental Urbana; Graduado em Engenharia Sanitária, com Especialização em Saneamento ou em Engenharia Ambiental Urbana.
028	Língua Portuguesa/Espanhol	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola.
029	Língua Portuguesa/Inglês	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.



030	Arte	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música com Aperfeiçoamento em Regência Coral.
031	Educação Física	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Educação Física.
032	Matemática	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Matemática com Especialização na área.
033	Química	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Química.
034	Física	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Física.
035	Biologia	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Biologia.
036	Historia	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Historia com Especialização na área.
037	Geografia	01	Santarém	Graduado em Licenciatura Plena em Geografia.
038	Infra-Estrutura I	01	Santarém	Graduado em Engenharia Sanitária com Especialização na Área Ambiental.
039	Infra-Estrutura II	01	Santarém	Graduado em Engenharia Civil; Graduado em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização em Higiene e Segurança do Trabalho.
040	Infra-Estrutura III	01	Santarém	Graduado em Engenharia Civil; Graduado em Arquitetura e Urbanismo.
041	Infra-Estrutura IV	01	Santarém	Graduado em Engenharia Civil; Graduado em Arquitetura e Urbanismo.
042	Informação e Comunicação	04	Santarém	Graduado em Bacharelado em Ciências da Computação; Graduado em Bacharelado em Sistema de Informação; Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados; Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
043	Recursos Naturais II	02	Santarém	Graduado em Geologia.
044	Recursos Naturais I	02	Santarém	Graduado em Engenharia de Pesca; Graduado em Engenharia para Aqüicultura.
045	Recursos Naturais III	01	Santarém	Graduado em Engenharia Florestal.
046	Recursos Naturais IV	02	Santarém	Graduado em Engenharia Agrônômica.
047	Recursos Naturais V	01	Santarém	Graduado em Medicina Veterinária.
048	Hospitalidade e Lazer I	01	Santarém	Graduado em Bacharelado em Turismo com Especialização em Turismo ou em Hotelaria.
049	Hospitalidade e Lazer II	01	Santarém	Graduado em qualquer área de conhecimento, com curso de Guia de Turismo e Registro no Ministério do Turismo.

1 DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

O candidato aprovado e classificado de acordo com o número de vagas determinada no quadro I, da Especificação, será nomeado para exercer o cargo da categoria funcional de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com lotação nos Campi especificados no quadro I, sob o regime jurídico que trata a lei Nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527, de 10/12/97, e alterações, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 112 da Lei nº11.784 de 22 de setembro de 2008. Podendo, a critério da Administração, ser alterado para Regime de Dedicção Exclusiva.



3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração dar-se-á pela Classe DI, nível 01, com jornada de trabalho de 40 horas, com os seguintes vencimentos:

Quadro II – Remuneração de acordo com a formação.

Vencimento Básico	Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT	Retribuição por Titulação			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 1.115,02	R\$ 1.009,00	R\$ 54,25	R\$ 82,09	R\$427,14	R\$ 1.418,55

3.2 Os aprovados no Concurso Público, independente de sua titulação, a critério da Administração, poderão ministrar, tanto aulas para os Cursos de Ensino Médio integrado ao Técnico, Ensino Subseqüente e EJA como também para os Cursos Superiores e de Pós-graduação nos Campi do IFPA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site www.ifpa.edu.br no período de **04/05/2009 a 10/06/2009 até às 23h59 minutos**.

4.2 No ato da inscrição, é imprescindível que o candidato forneça o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.3. Após o correto preenchimento do Requerimento de inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante o boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, a inscrição estará automaticamente confirmada.

4.4. Para efeito de pagamento e confirmação de inscrição, não serão aceitos depósitos bancários realizados diretamente na conta corrente da entidade promotora, nem por transferência eletrônica de valores financeiros referentes à taxa individual de inscrição.

4.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará excluído do Concurso Público.

4.6. O valor da taxa de inscrição para o Concurso Público, para preenchimento de vagas de professor efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, será de R\$ 70,00 (setenta reais), recolhido em qualquer agência ou correspondentes bancários, inclusive casas lotéricas, terminais de auto-atendimento e internet banking até o dia 11/06/2009 **21h59 minutos** através de GRU (Guia de Recolhimento da União – COBRANÇA).

4.7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 11/06/2009 não serão aceitas assim como inscrição via postal, fax-símile ou telefone convencional e/ou extemporânea.

4.8. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico www.ifpa.edu.br até 72 horas após o pagamento da GRU para confirmar inscrição.

4.9. O IFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o registro eletrônico da inscrição.

4.10. Verificando, a qualquer momento, que os dados cadastrais informados são inverídicos, o cadastro será automaticamente cancelado.

4.11. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do concurso, não podendo, portanto o candidato sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.12. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que o solicitarem nos termos do § 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.12.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.



- 4.12.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, nos dias 11 a 19 de maio de 2009, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
 - b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 4.12.1 deste edital.
- 4.12.3 O IFPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.12.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) não observar a forma e o prazo estabelecido no subitem 4.11.2 deste edital.
- 4.12.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.12.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IFPA.
- 4.12.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 01 de junho de 2009, no endereço eletrônico do IFPA.
- 4.12.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifpa.edu.br e imprimir a GRU Cobrança, para pagamento até o dia 10 de junho de 2009 às 23h59min. E realizar o pagamento até o dia 11/06/2009 às 21: h59min., conforme procedimentos descritos neste edital.
- 4.12.10 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 4.13. O candidato que necessitar de atendimento especial (Art. 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto 3.298/99) para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 01 de junho de 2009, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para o IFPA- Concurso Professor Efetivo – Edital nº 011/2009 (Diretoria de Extensão e Integração Instituto Empresa - Avenida Almirante Barroso, 1155, Bloco E 2º Piso - Marco – Belém, CEP: 66.093-020), cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) com especificação do Código Internacional de Doenças – CID 10 que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.
- 4.13.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos a cima poderão, ainda, ser entregues, até o dia 01 de junho de 2009, das 08h30min às 11 horas e 14:h30min. às 17 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, no endereço citado no subitem anterior.
- 4.13.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFPA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 4.13.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 4.13.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br até o dia 11 de junho de 2009.
- 4.13.5. O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.13.6. A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.13.7. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.



- 4.14. O candidato só poderá se inscrever em uma única área dentre as especificadas no item I, sendo considerada válida a última inscrição paga.
- 4.15. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente dos indicados neste Edital.
- 4.16. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso Público.
- 4.17. No ato da inscrição o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de necessidades especiais concorrerá às vagas existentes por área, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida. Assim, tendo em vista o previsto no § 2º, do artigo 37, do Decreto 3.298/99 (“caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este **deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente**”) e ainda, considerando as áreas e vagas constantes do quadro do item 1 do presente Edital será reservada apenas 1 (uma) vaga a pessoa portadora de necessidades especiais das 5 (cinco) existentes na **Área de Conhecimento: Mecânica- Campus Belém (CÓD. 006.)**. Com relação às outras áreas que são ofertadas menos de 5 (cinco) vagas, por impossibilidade de aplicação da regra do referido parágrafo, não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.
- 5.2. O subitem anterior fundamenta-se no seguinte entendimento do STF: “Por encerrar exceção, a reserva de vagas para portadores de deficiência faz-se nos limites da lei e na medida da viabilidade consideradas as existentes, **afastada** a possibilidade de, mediante arredondamento, **majorarem-se** as percentagens mínima e máxima prevista” (STF, MS 26310/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO; Julgamento: 20/09/2007; Órgão Julgador: Tribunal Pleno)
- 5.3. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
- 5.4. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional.
- 5.5. O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
- ao conteúdo das provas;
 - a avaliação e os critérios de aprovação;
 - ao horário e ao local de realização das provas;
 - a nota mínima exigida de condições.
- 5.6. Os candidatos portadores de deficiência física deverão submeter-se, quando convocados, a perícia médica ou junta oficial, que terá decisão conclusiva sobre o grau de deficiência que o capacite para o exercício do cargo.
- 5.7. Havendo parecer da Junta médica Oficial contrária à condição de deficiência e se esta for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.
- 5.8. A vaga que, reservada a deficiente físico, não for provida, seja por falta de candidatos, reprovação no concurso, contra-indicação na perícia médica ou qualquer outro motivo, será preenchida por candidato não portador de deficiência, observada a ordem de classificação dos aprovados no concurso.

6. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- 6.1. O Concurso Público que trata este Edital será administrado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – CPCP, designada pela portaria nº 544/2009 – GAB de 13 de abril de 2009, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará.
- 6.2. A Banca de Avaliação será composta por três especialistas e um pedagogo com a titulação mínima exigida no quadro I – Da Especificação para os candidatos.
- 6.3. As provas na Área de Conhecimento MECÂNICA – Código 016, Campus Marabá, serão realizada no Campus Belém; considerando-se a falta de infra-estrutura do laboratório de Mecânica em Marabá.



7. DA INVESTIDURA AO CARGO

7.1. A investidura ao cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 7.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de Nacionalidade Portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- 7.1.2. Os candidatos estrangeiros estão obrigados à apresentação de visto de permanência no país. O candidato estrangeiro deverá possuir e apresentar declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional no ato da entrega da documentação para Prova de Títulos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.
- 7.1.3. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 7.1.4. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- 7.1.5. Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 7.1.6. Possuir o perfil requisitado conforme o estabelecido no quadro I, item 1, da especificação deste Edital;
- 7.1.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei Nº 8112/90;
- 7.1.8. Não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil;
- 7.1.9. Em caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.
- 7.1.10. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura ao cargo, satisfazia aos requisitos constantes no subitem 7.1.
- 7.2. Das atribuições – são consideradas atividades próprias do pessoal docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:
 - 7.2.1. As relacionadas, predominantemente, ao ensino, no âmbito das instituições de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e as relacionadas à pesquisa, bem como as que se estendam à comunidade sob a forma de cursos e serviços especiais;
 - 7.2.2. As inerentes ao exercício de Direção, Assessoramento, Chefia, Coordenação e Assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

8. DAS PROVAS

Este Concurso Público constará de uma única etapa, subdividida em 03 (três) fases, discriminadas no quadro III.

Quadro III – Fases e critérios de avaliação

FASES/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	VALOR (PONTOS)	
			Mínimo para Classificação	Máximo
1ª fase Prova Escrita, de conhecimento específico.	Uma Dissertação do conteúdo sorteado	3(três)	50	100
2ª fase Prova de Desempenho Didático, de conhecimento específico.	Uma Aula teórica de exposição oral	4(quatro)	60	100
3ª fase Julgamento de Títulos	Avaliação e pontuação do currículo vitae	3(três)	10	100

8.1. Da natureza das provas

- 8.1.1. O Julgamento dos Títulos será de natureza classificatória e as demais Provas serão de naturezas eliminatória e classificatória;
- 8.1.2. A cada uma dessas provas será atribuída pontuação de zero a cem pontos;
- 8.1.3. Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 8.1.4. O candidato será sumariamente eliminado do Concurso durante a realização das provas:
 - a) Utilizar-se de qualquer instrumento ou recursos, livros ou anotações não autorizados;
 - b) For surpreendido comunicando-se ou tentando comunicar-se de maneira suspeita com outro candidato ou com outras pessoas;



- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - d) Afastar-se da sala de provas sem autorização ou desacompanhado do fiscal antes de concluídas as mesmas;
 - e) Deixar de assinar as folhas de presença da prova;
 - f) Atrasar-se ao horário de início ou deixar de comparecer ao sorteio ou a qualquer das provas.
 - g) Não comparecer ao sorteio dos temas conforme o cronograma no anexo I ou não entregar a documentação para Prova de Títulos no dia determinado para o sorteio do tema da prova didática.
- 8.1.5. O resultado final do Concurso será publicado no DOU, no IFPA e na “Home Page” www.ifpa.edu.br.
- 8.1.6 Não será admitido, em hipótese alguma, na sala de provas o candidato que se apresentar após o início das mesmas.
- 8.1.7. A organização do Concurso Público não fornecerá nenhum tipo de material e/ou instrumento de apoio para realização das avaliações, ficando por conta do candidato todo e qualquer recurso didático utilizado.

– ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A documentação dos candidatos aprovados na 1ª Fase do Concurso (Prova Escrita) **obrigatoriamente** deverá ser entregue para a Banca de Avaliação no dia sorteio da Prova Didática (2ª Fase do Concurso) conforme determinado no Anexo I – Cronograma do Concurso.

Não serão aceitos, documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas no presente edital.

- ✓ Documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades

Curriculum vitae contendo os seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia autenticada e **numerada** sequencialmente e **encadernada**;
- 01 (uma) copia simples numerada sequencialmente e encadernada.
 - a) Diploma, Histórico Escolar do curso superior e/ou Pós-Graduação (se for o caso);
 - b) Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
 - c) Comprovante de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
 - d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - e) Certificado de Serviço Militar (Sexo masculino);
 - f) PIS/PASEP;

Demais documentos para Avaliação de Título conforme Quadro V no item 11.

- LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Quadro IV - Locais de Prova

CAMPUS	ENDEREÇO
Belém	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Av. Almirante Barroso, 1155 – Marco – Belém – Pará CEP 66.093-020
Santarém	ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO ADOLFO DA SILVEIRA Av Mal Rondon - Santarém - PA, 68005120 - (0xx)93 3522-2329 Códigos: 028 a 038 ESCOLA MADRE IMACULADA Av Pres Vargas, 245 Santarém - PA, 68.005-110. (0xx)93 3522-4548 Códigos: 039 a 049
Altamira	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Rodovia Ernesto Acyoli km 3 Estrada do forte s/n bairro Nova Colina Altamira – Pará
Tucuruí	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Rua Porto Colombo, nº 12 - Vila Permanente, Tucuruí-PA, CEP. 68.455-695.
Marabá	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Folha 22 Quadra Especial Lote Especial II – Bairro Nova Marabá 68.508-970 Marabá-Pará
Conceição do Araguaia	A. Araguaia s/n – Bairro Vila Cruzeiro – 68.540-000 Conceição do Araguaia - Pará



8.2. DA PROVA ESCRITA

- 8.2.1. A prova escrita acontecerá de acordo com a Área do Conhecimento especificada no quadro I, em correspondência com o Programa do Concurso no anexo II;
- 8.2.2. A duração máxima da prova escrita será de 03 (três) horas;
- 8.2.3. Será realizada em local determinado no Quadro IV – Locais de prova e horário determinados no Cronograma de realização do Concurso;
- 8.2.4. Em reunião da Banca Examinadora com todos os candidatos às 08 horas, no local e horário determinados no Item 8.1. Quadro IV, ocorrerá o sorteio de um tema a ser submetido a todos os candidatos, sendo a prova escrita iniciada 08h30min. E terminada às 11h:30min.;
- 8.2.5. A prova escrita será avaliada conforme os critérios estabelecidos nas planilhas do anexo III deste edital;
- 8.2.6. O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 01 (uma) hora do seu início, e, na hipótese de ausentar-se temporariamente para eventual necessidade fisiológica, deverá ser acompanhado de fiscal;
- 8.2.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas até que todos as tenham terminado, só podendo dela retirar-se, concomitantemente;
- 8.2.8. Não será permitida qualquer forma de consulta;
- 8.2.9. Será classificado na Prova Escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 8.2.10. Para a realização da prova escrita o candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de lápis preto, caneta esferográfica (tinta azul ou preta), borracha, calculadora ou outros materiais (se solicitados nas instruções específicas), comprovante de inscrição e cédula original de identidade ou documento equivalente, válido em todo o território brasileiro.

8.3. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 8.3.1. Da Área do Conhecimento especificada no Quadro I, em correspondência com o Programa do Concurso, anexo II, a Banca Examinadora acolherá temas para a composição do conteúdo da Prova de Desempenho Didático;
- 8.3.2. Em reunião da Banca Examinadora com todos os candidatos classificados na prova escrita, às 08 horas, no local e horário determinados no Item 8.1. Quadro IV, ocorrerá o sorteio de um tema, a ser submetido a todos os candidatos, além da definição de local, horário e da ordem de realização da aula teórica feita através de sorteio, por cada candidato;
- 8.3.3. Os horários estabelecidos para a realização da Prova de Desempenho Didático pelos candidatos, terão um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de prazo entre o sorteio e a sua efetiva realização;
- 8.3.4. A Prova de Desempenho Didático constará de uma aula expositiva teórica lecionada pelo candidato sobre o tema sorteado, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, podendo ser exigido do mesmo uma demonstração em laboratório de acordo com o conteúdo programático da respectiva área de conhecimento (Anexo II);
- 8.3.5. Caso haja demonstração em laboratório o candidato tomara conhecimento no momento do sorteio da prova de Desempenho Didático.
- 8.3.6. A Prova de Desempenho Didático será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no anexo V deste edital;
- 8.3.7. Antes do início da prova, o candidato entregará a Banca Examinadora, o seu plano de aula, em 4 (quatro) vias;
- 8.3.8. Não será permitida, nesta prova, a presença dos demais candidatos.
- 8.3.9. Será classificado na Prova Didática o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos;
- 8.3.10. Não caberá recurso para a prova de desempenho didático.

8.4. DA PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos será dividida em 2 (duas) modalidades, conforme o Quadro V do item 11 deste edital:

- 8.4.1. Títulos acadêmicos – Na totalização dos pontos, considerar-se-á somente o de maior título apresentado no Currículo Vitae, devidamente comprovado, até no máximo 30 (trinta) pontos;
- 8.4.2. Publicação/Experiência Profissional/Capacitação – Nesta modalidade a totalização dos pontos será acumulada até ao máximo de 70 (setenta) pontos, para as atividades devidamente comprovadas relacionadas no Quadro V do presente edital, observados os valores máximos de cada subitem.

O Resultado Geral da Prova de Títulos será a soma aritmética entre os valores máximos obtidos nos itens 8.4.1 e 8.4.2, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.



8.5. Do julgamento de Títulos

- 8.5.1. Para a contagem de pontuação dos títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar no dia determinado para o início da 2ª Fase do concurso duas (2) cópias do currículo sendo uma cópia autenticada e uma cópia simples dos respectivos títulos e demais documentos, que atestem a experiência profissional, capacitação e publicação, numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no Currículo vitae;
- 8.5.2. A banca examinadora conferirá, na presença do candidato o número de página que compõem o currículo e demais documentos apresentados, recebendo em seguida, 2 (duas) cópias uma autenticada em Cartório, emitindo um recibo de entrega com o número de páginas apresentadas devidamente numeradas;
- 8.5.3. Somente serão avaliados e pontuados os títulos de candidatos constantes no Currículo Vitae, apresentado a Banca de Avaliação e que estejam devidamente comprovados;
- 8.5.4. Somente serão aceitas, quanto aos comprovantes de exercício profissional, as certidões ou comprovantes que constem o início e o término do período declarado e/ou a duração em número de horas;
- 8.5.5. Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado entre outros, serão avaliados apenas quando oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior ou reconhecidas pelo MEC e/ou pela CAPES, acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro;
- 8.5.6. Os Documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado, com validade para o território nacional devidamente reavaliado por Instituição Nacional;
- 8.5.7. Cada título será avaliado ou pontuado uma única vez;
- 8.5.8. Quanto aos títulos já mencionados anteriormente, será considerado apenas o de maior titulação, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes na composição Quadro V (Pontuação de Títulos);

9. DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

- 9.1. Será considerado APROVADO o candidato que apresentar Nota Final do Concurso (NFC) ou desempenho igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, estabelecido pela média ponderada dos Pontos obtidos em cada uma das fases do Concurso, ou seja, Pontos da Prova Escrita (PPE), Pontos da Prova de Desempenho Didático (PPD) e Pontos da Prova de Títulos (PPT) e considerando os pesos atribuídos no quadro III do subitem 8.
- 9.2. O cálculo da Nota Final do Concurso (NFC) será realizado com o auxílio da seguinte expressão:
$$NFC = (PPE \times 3 + PPD \times 4 + PPT \times 3) / (3 + 4 + 3)$$

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. As provas escritas, 1ª (primeira) fase, serão realizadas no dia 20/06/2009 das 08h00min horas às 11h30min horas nos locais determinados no item - Da natureza das provas, (Quadro IV).
- 10.2. O Calendário de realização das provas de desempenho didático, 2ª segunda fase, obedecerá aos seguintes dias: 04 a 05/07/2009 conforme determinado no cronograma do concurso que poderá ser alterada de acordo com a demanda do Processo.
- 10.3. O julgamento de títulos ocorrerá em 07/07/2009.



11. DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Quadro V – Pontuação de Títulos

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS - Pontos não acumulativos – Máximo: 30 pontos	Pontos	Máximo
01	Doutorado na área do concurso	30	30
02	Doutorado na área afim	25	25
03	Mestrado na área objeto do concurso	25	25
04	Mestrado em área afim	20	20
05	Especialização na área objeto do concurso - 360 horas	20	20
06	Especialização em área afim - 360 horas	15	15
07	Aperfeiçoamento – 180 horas	10	10
08	Graduação na área objeto do concurso	10	10
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 70 pontos		
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido.	04 por livro	04
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido.	03 por livro	03
03	Artigo em periódico indexado com corpo editorial, últimos 03 anos	03 por publicação	03
04	Trabalho completo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	02 por publicação	02
05	Resumo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos.	01 por publicação	01
06	Trabalho publicado em encontro científico nacional, últimos 03 anos.	02 por publicação	02
07	Trabalho publicado em encontro científico internacional, últimos 03 anos.	03 por publicação	03
08	Docência	04 por ano	16
09	Orientação de tese ou dissertação	02 por tese ou dissertação	04
10	Orientação de monografia, TCC, TAC.	02 por trabalho	04
11	Participação em bancas de: concurso/docente, dissertação ou tese.	01 por participação	01
12	Experiência profissional não acadêmica comprovada na área do objeto do concurso.	02 por ano	08
13	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	03 por participação	03
14	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, sem financiamento.	02 por participação	02
15	Participação em projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	02 por participação	04
16	Assessoria, consultoria “AD HOC”	01 por participação	01
17	Bolsista (orientador e/ou pesquisador)	02 por participação	02
18	Bolsista (iniciação científica, extensão, pós-graduação)	01 por participação	01
19	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos, no mínimo 01 ano	02 por participação	02
20	Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas.	01 por participação	02
21	Participação em congresso (conferencista, debatedor, painelistas, coordenador de seção)	02 por participação	02

11.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado à especialização e aperfeiçoamento, serão aceitos somente os certificados / declarações em que constem a carga horária mínima de 360 horas para especialização e para aperfeiçoamento 180 horas.



12. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos no cálculo da Nota Final do Concurso (NFC).

12.1. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate, o candidato que, na ordem apresentada a seguir, obtiver:

1. Maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
2. Maior número de pontos na Prova Escrita;
3. Maior número de pontos na Prova de Títulos;
4. Maior número de pontos no subitem 08 (docência), modalidade b, Quadro V.
5. O candidato mais idoso;
6. Maior tempo de serviço público.

12.2. A Banca Examinadora elaborará um relatório circunstanciado e conclusivo com o resultado do Concurso Público por ela examinado, que deverá ser encaminhado a Comissão Permanente de Concursos Públicos, que o enviará à Reitoria do IFPA com proposição para a admissão do(s) candidato(s) aprovado(s).

13. DOS RECURSOS

13.1. Os resultados das provas escritas, didáticas e do julgamento de títulos, 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) fases, serão divulgados em mural do Campus do IFPA e na “home page” www.ifpa.edu.br.

13.2. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por fase, desde que específico e fundamentado, não cabendo recurso para a prova de desempenho didático. O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de Requerimento dirigido ao Presidente da CPCP, no período de 24 a 25/06/2009 para Prova Escrita e 09 a 10/07/2009 para recursos do concurso, exclusivamente através do site www.ifpa.edu.br.

13.3. Não caberá recurso para a prova didática, em face da sua subjetividade.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e, a seguir, publicado no DOU.

15. DA NOMEAÇÃO

15.1. A nomeação do candidato aprovado far-se-á com rigorosa observância a ordem classificatória e será publicada no DOU, de acordo com a conveniência e oportunidade do IFPA.

15.2. Documentação necessária para contratação:

- a) Número de conta corrente especificando banco e agência;
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Carteira de identidade (original e cópia);
- d) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- f) PIS ou PASEP (original e cópia);
- g) Comprovante de escolaridade com respectivos históricos – ex.: graduação e pós-graduação (original e cópia);
- h) Tipagem sangüínea;
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Declaração de dependentes, anexando certidões de nascimento (original e cópia);
- k) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções, com horários especificados;
- l) Preenchimento de fichas de dados cadastrais fornecidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

16. DA POSSE

16.1. O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público, somente poderá tomar posse após inspeção médica realizada no IFPA, na qual for julgado apto física e mentalmente para o exercício da função, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos nos itens 15.2 deste Edital.

16.2. A posse ocorrerá num prazo máximo de 30 (tinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.



- 16.3. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 16.2, bem como se o candidato não atender ao disposto no item 15.1.
- 16.4. Os documentos comprobatórios das condições acima especificadas deverão ser entregues até a data da posse, em cópias acompanhadas dos originais, conforme definidos pela instituição ao candidato.

17. DO PRAZO DE VALIDADE

- 17.1. De acordo com o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no DOU de 28/03/02, o Concurso terá validade por até um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação e homologação do resultado final no DOU.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. A nomeação fica condicionada a rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do Concurso, do interesse e conveniência do IFPA e demais disposições legais.
- 18.2. A inscrição no Concurso implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 18.3. A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita através de correspondência (aviso de recebimento), não se responsabilizando o IFPA pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 18.4. O candidato investido no cargo, em área específica do ensino técnico que não possua licenciatura, deverá submeter-se a preencher este requisito no prazo máximo de 23(vinte e três) meses.
- 18.5. O candidato convocado terá até 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias úteis para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPA a documentação exigida para a sua nomeação.
- 18.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim terá seu o nome excluído do concurso Público e facultará à Administração do IFPA a convocação do candidato seguinte, sendo obedecida a ordem de classificação dos candidatos habilitados divulgada no DOU.
- 18.7. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicará em eliminação sumária do candidato, sendo declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 18.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no DOU.
- 18.9. Não havendo candidato inscrito na área de conhecimento/localidade descrito no item 1 (Da Especificação) deste edital, a administração observado o interesse institucional poderá vir aproveitar a vaga disponibilizada no final do seletivo em outra área/localidade descrita no referido item 1 em que tiver candidato aprovado observando sempre a ordem de classificação dos candidatos.
- 18.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e, em última instância, pelo Reitor do IFPA.

Belém, 04 de maio de 2009.

Prof. **ANDRACIR OLIVEIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão
Portaria nº 544 /2009-GAB



ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO NO IFPA,

EDITAL Nº 011/2009

ETAPA/ATIVIDADES					
DATAS/PERÍODO DE REALIZAÇÃO					
PUBLICAÇÃO DO EDITAL				04/05/2009	
INSCRIÇÕES				04/05 a 10/06/2009	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES				12/06/2009	
PROVAS					
CÓD.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CAMPUS	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS
001.	Informática	Altamira	20/06/2009 08 as 11h30min.	04/07/2009 – Sorteio e Entrega de documentos para Prova de Títulos – 08 horas 05/07/2009 – Prova Didática - 08 horas	07/07/2009
002.	Meio Ambiente				
003.	Turismo				
004.	Segurança do Trabalho				
005.	Construção Civil				
006.	Mecânica	Belém	20/06/2009 08 as 11h30min.	04/07/2009 – Sorteio e Entrega de documentos para Prova de Títulos – 08 horas 05/07/2009 – Prova Didática - 08 horas	07/07/2009
007.	Eletrônica				
008.	Construção Civil I	Conceição do Araguaia	20/06/2009 08 as 11h30min.	04/07/2009 – Sorteio e Entrega de documentos para Prova de Títulos – 08 horas 05/07/2009 – Prova Didática - 08 horas	07/07/2009
009.	Construção Civil II				
010.	Construção Civil III				
011.	Construção Civil IV				
012.	Turismo				
013.	Gestão Ambiental I				
014.	Gestão Ambiental II				
015.	Eletrotécnica	Marabá	20/06/2009 08 as 11h30min.	04/07/2009 – Sorteio e Entrega de documentos para Prova de Títulos – 08 horas 05/07/2009 – Prova Didática - 08 horas	07/07/2009
016.	Mecânica				
017.	Segurança do Trabalho				
018.	Química				



019.	Matemática	Tucuruí	20/06/2009 08 as 11h30min.	04/07/2009 – Sorteio e Entrega de documentos para Prova de Títulos – 08 horas 05/07/2009 – Prova Didática - 08 horas	07/07/2009
020.	Química				
021.	Eletrotécnica				
022.	Eletrônica				
023.	Informática				
024.	Filosofia				
025.	Educação				
026.	Saneamento Ambiental I				
027.	Saneamento Ambiental II				
028.	Língua Portuguesa/Espanhol	Santarém	20/06/2009 08 as 11h30min.	04/07/2009 – Sorteio e Entrega de documentos para Prova de Títulos – 08 horas 05/07/2009 – Prova Didática - 08 horas	07/07/2009
029.	Língua Portuguesa/Inglês				
030.	Arte				
031.	Educação Física				
032.	Matemática				
033.	Química				
034.	Física				
035.	Biologia				
036.	História				
037.	Geografia				
038.	Infra-Estrutura I				
039.	Infra-Estrutura II				
040.	Infra-Estrutura III				
041.	Infra-Estrutura IV				
042.	Informação e Comunicação				
043.	Recursos Naturais II				
044.	Recursos Naturais I				
045.	Recursos Naturais III				
046.	Recursos Naturais IV				
047.	Recursos Naturais V				
048.	Hospitalidade e Lazer I				
049.	Hospitalidade e Lazer II				
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVA ESCRITA				23/06/2009 – 18 horas	
PRAZO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA				24 a 25/06/2009	
RESULTADO RECURSO PROVA ESCRITA				29/06/2009 – 18 horas	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVA DIDÁTICA				07/07/2009 – 18 horas	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVA TÍTULOS				08/07/2009 – 18 horas	
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CONCURSO				08/07/2009 – 18 horas	
PRAZO DE RECURSO DO CONCURSO				09 a 10/07/2009	
RESULTADO DO RECURSO DO CONCURSO				14/07/2009 -18 horas	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO				15/07/2009 -18 horas	
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO E PUBLICAÇÃO NO DOU				21/07/2009	



ANEXO II

TEMAS DAS PROVAS DE 1ª E 2ª FASE (ESCRITA E DIDÁTICA)

CÓD.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CAMPUS	CONTEUDO PROGRAMÁTICO
001	Informática	Altamira	01. Introdução a Redes de Computadores; 02. Montagem, Instalação e Configuração de Redes de Computadores WIRED, WIRELESS; 03. Linguagem de Programação – Pascal, C, C++ 04. Linguagem Orientada a Objetos: Java, UML; 05. Análise e Projeto de Sistemas 06. Sistemas de Banco de Dados Cliente x Servidor 07. Programas Gráficos – Flash, Corel Draw, Photo Shop, Page Maker, Fireworks; 08. Programação Web: HTML, XHTML, XML, WML, CSS, PHP, JSP, J2ME;
002	Meio Ambiente	Altamira	01. Poluição Ambiental 02. Educação Ambiental 03. Legislação Ambiental 04. Sistema de Resíduos Sólidos 05. Gerenciamento dos Recursos Hídricos 06. Tratamento de Água de Abastecimento 07. Tratamento de Águas Residuárias 08. Qualidade da água: aspectos físicos, químicos e bacteriológicos.
003	Turismo	Altamira	01. Fundamentos históricos e conceituais do Turismo 02. Inventário da oferta turística 03. Controle de estoque de bebidas e utensílios de bar 04. Tipos, formas e modalidades de Turismo 05. Elaboração de roteiros Turísticos 06. Gestão de recursos humanos na hotelaria 07. Tipos de Serviços a mesa 08. Qualidade de atendimento ao público
004	Segurança do Trabalho	Altamira	01. Normas regulamentadoras-NBR'S 02. Higiene e segurança do Trabalho 03. Gestão e Sistema da Qualidade 04. Administração no Trabalho 05. Prevenção e Controle de Riscos 06. Programa de Gerenciamento de Segurança do Trabalho 07. Segurança na Construção Civil 08. Princípios de tecnologia Industrial
005	Construção Civil	Altamira	01. Materiais de Construção 02. Mecânica dos Solos e Fundações 03. Tecnologia de Construções 04. Tensões e deformações em peças estruturais 05. Topografia e Tópicos de Cartografia 06. Orçamento e Planejamentos de Obras 07. Resistência dos Materiais 08. Estrutura do Concreto armado



006	Mecânica	Belém	01. Soldagem 02. Tornearia 03. Fresagem 04. Refrigeração 05. Motores de Combustão Interna 06. Pneumática 07. Hidráulica 08. Desenho Técnico Mecânico 09. Metrologia
007	Eletrônica	Belém	01. Instrumentação; 02. Controle de Processos 03. Automação Industrial 04. Controladores Lógicos programáveis; 05. Eletrônica de Potência; 06. Microprocessadores e Microcontroladores; 07. Sistemas Lineares.
008	Construção Civil I	Conceição do Araguaia	01. Cartografia: Conceitos fundamentais. Sistema de projeções cartográfica. Cartografia digital e temática. 02. Topografia: Conceitos fundamentais. Medição de distância. Ângulos e direções. Levantamento planimétrico. Nivelamento. Levantamento altimétrico. 03. Geodésia: Conceitos fundamentais. Forma da Terra. Levantamento geodésico. Datum. Sistemas de coordenadas. Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). 04. GPS: aspectos conceituais. Principais sistemas. O sistema GPS. Segmentos do sistema. – Sinais de satélite. Métodos de posicionamento. 05. Georreferenciamento: Conceitos e princípios. Transformações geométricas. Georreferenciamento ao SGB. Conexão entre sistemas geodésicos. Transformações entre coordenadas. Transporte de coordenadas. 06. Legislação: Normas Técnicas. Avaliação de terras (ABNT).
009	Construção Civil II	Conceição do Araguaia	01. Geoprocessamento: Noções de Cartografia. SIG. Aquisição de dados e digitalização. Fotogrametria. GPS. 02. Sistema de Informação Geográfica (SIG/GIS): Aspectos conceituais. Sistema de referência Estrutura e função de um SIG. 03. Banco de dados para (SIG/GIS): Tipos de dados, estruturação e automação de processos. Modelagem de dados espaciais. 04. Sensoriamento Remoto: Aspectos conceituais. Princípios físicos. Sistemas sensores. Sistemas orbitais. Comportamento espectral. 05. Fotogrametria: Aspectos conceituais, características, processos e aplicações. Mapeamento fotogramétrico. 06. Análise espacial: Estatística Espacial, Geoestatística, Representação de incerteza e Modelagem dinâmica.



010	Construção Civil III	Conceição do Araguaia	01. Elementos de projeto arquitetônico 02. Normas regulamentadoras – nrs; 03. Segurança e higiene do trabalho; 04. Gestão de qualidade; 05. Planejamento de custo de obras; 06. Especificações técnicas e memoriais descritivos de empreendimentos; 07. Composições de custo e orçamentos; 08. Ferramentas de desenho de cad.
011	Construção Civil IV	Conceição do Araguaia	01. Tensões e deformações em peças estruturais; 02. Tecnologia obras de infra-estrutura: fundações; 03. Instalações e normas prediais de rede hidrosanitária e elétrica; 04. Concreto e argamassas :descrição e aplicações; 05. Identificação do solo por meio de ensaios 06. Concreto armado: detalhamento de armaduras em vigas e pilares.
012	Turismo	Conceição do Araguaia	01. Fundamentos históricos e conceituais do turismo 02. Inventário da oferta turística 03. Legislação das empresas turísticas. 04. Tipos, formas e modalidades de turismo. 05. Elaboração de Roteiros Turísticos. 06. Classificação e tipologia de eventos; 07. Protocolo e Cerimonial 08. Ambiente de marketing
013	Gestão Ambiental I	Conceição do Araguaia	01. Química Ambiental 02. Saneamento e Saúde Ambiental 03. Monitoramento e indicadores Ambientais 04. Educação e Ética Ambiental 05. Gestão Ambiental em Organizações 06. Economia Ambiental 07. Auditoria e certificação de Qualidade Ambiental 08. Recursos Tecnológicos Ambientais 09. Gestão Ambiental Integrada
014	Gestão Ambiental II	Conceição do Araguaia	01. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento; 02. Legislação Ambiental; 03. Avaliação de Impacto Ambiental; 04. Geologia Ambiental; 05. Cartografia Ambiental; 06. Climatologia e Meteorologia; 07. Topografia; 08. Geociência e Geodésica; 09. Mecânica dos Solos



015	Eletrotécnica	Marabá	01. Instrumentação e Medidas Elétricas; 02. Acionamento e Comandos Industriais; 03. CAD-Instal.Elétricas Prediais e Industriais; 04. Instalações Elétricas Prediais e Industriais; 05. Magnetismo e Eletromagnetismo; 06. Máquinas CC e CA; 07. Geração de Energia; 08. Automação Predial; 09. Sistema Elétrico de Potência
016	Mecânica	Marabá	01. Soldagem 02. Tornearia 03. Fresagem 04. Refrigeração 05. Motores de Combustão Interna 06. Pneumática 07. Hidráulica 08. Desenho Técnico Mecânico 09. Metrologia
017	Segurança do Trabalho	Marabá	01. Normas regulamentadoras-NBR'S 02. Higiene e segurança di Trabalho 03. Gestão e Sistema da Qualidade 04. Administração no Trabalho 05. Prevenção e Controle de Riscos 06. Programa de Gerenciamento de Segurança do Trabalho 07. Segurança na Construção Civil 08. Princípios de tecnologia Industrial
018	Química	Marabá	01 Estudo das soluções; 02 Estequiometria; 03 Funções inorgânicas; 04 Lei dos gases; 05 Métodos e princípios da análise quantitativa; 06 Eletroquímica 07 Operações Unitárias 08 Corrosão
019	Matemática	Tucuruí	01. Funções; 02. Trigonometria; 03. Análise Combinatória; 04. Geometria Espacial; 05. Números Complexos; 06. Geometria Analítica; 07. Derivadas; 08. Integral; 09. Matrizes; 10. Estatística (Teste do Qui-quadrado, Análise de variância, Análise de sobrevivência, Análise de correlação)



020	Química	Tucuruí	01. Estudo das soluções; 02. Estequiometria; 03. Funções inorgânicas; 04. Lei dos gases; 05. Métodos e princípios da análise quantitativa; 06. Princípios de Análise Qualitativa 07. Funções Orgânicas 08. Equilíbrios Químicos.
021	Eletrotécnica	Tucuruí	01. Instrumentação e Medidas Elétricas; 02. Acionamento e Comandos Industriais; 03. CAD-Instal. Elétricas Prediais e Industriais; 04. Instalações Elétricas Prediais e Industriais; 05. Magnetismo e Eletromagnetismo; 06. Máquinas CC e CA; 07. Geração de Energia; 08. Automação Predial; 09. Sistema Elétrico de Potência
022	Eletrônica	Tucuruí	01. Eletricidade básica e circuitos elétricos CC e CA 02. Magnetismo e eletromagnetismo; 03. Instrumentação e Controle; 04. Automação Eletropneumática; 05. Controladores Lógicos Programável – CLP; 06. Eletrônica de potência; 07. Eletrônica digital
023	Informáticas	Tucuruí	01. Banco de Dados: SGBD. Linguagem SQL. MySQL. Postgree; 02. Linguagem de Programação: Delphi, Java; 03. Engenharia de Software. Programação Orientada a Objetos. Desenvolvimento Orientado a Objetos com UML; 04. Qualidade no Desenvolvimento de Software: CMMI e MPS.BR. PMI. Métricas; 05. Software Gráfico: CorelDraw, Photoshop; 06. Programação Web: HTML, PHP, ASP, JScript.
024	Filosofia	Tucuruí	01. Introdução à filosofia (natureza e possibilidade do conhecimento); 02. A Filosofia e sua relação com a diversidade cultural; 03. Filosofia da educação; 04. Filosofia e cidadania do campo; 05. Cultura e ética profissional; 06. Correntes filosóficas contemporâneas (existencialismo, estruturalismo, pós-estruturalismo, teoria do agir comunicativo, neopragmatismo).



025	Educação	Tucuruí	01. Relação trabalho e educação; 02. Ensino Interdisciplinar: Didática e teoria; 03. Fundamentos da educação ambiental; 04. Implantação da Lei 10.639/2003 no contexto da educação pública profissional e tecnológica; 05. Legislação da educação profissional: LDB 9394/96, Decreto nº 5.154/04, Parecer CNE/39/2004, Decreto de nº 5.478/2005, Decreto 5.840/2006, Resolução CNE/CP nº 1/2002, Resolução CNE/CEB nº 1/2002; 06. Teorias do currículo; 07. Cidadania e Políticas Públicas de Inclusão Educacional; 08. Elaboração de Pré-projeto de pesquisa: elementos integrantes; 09. Relações de gênero na educação; 10. Educação de jovens e adultos (EJA).
026	Saneamento Ambiental I	Tucuruí	01. Tratamento de Esgoto Sanitário 02. Tratamento de Efluentes Industriais 03. Reuso de águas 04. Monitoramento Ambiental 05. Modelos Computacionais para Sistemas Ambientais 06. Técnicas de Solo e Recuperação de Áreas Degradadas.
027	Saneamento Ambiental II	Tucuruí	01. Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água 02. Sistema de Coleta e Transporte de Esgoto 03. Instalações Prediais Hidro-Sanitárias 04. Sistema de Recalque de Água e Esgoto 05. Tubulações e Construções de Rede de Água e Esgoto 06. Orçamento de Obras de Saneamento
028	Língua Portuguesa/Espanhol	Santarém	01. Elementos Coesivos. 02. Semântica: Sinonímia, Polissemia e a Paronímia. 03. Variações lingüísticas: Linguagem Culta, Linguagem Coloquial e Níveis de Linguagem. 04. Gêneros Literários. 05. Pós-Modernismo: A Prosa no Pará. 06. Heterosemânticos. 07. Artículos Determinantes. 08. El artículo neutro Lo. 09. Usos de muy y mucho. 10. El origen de La lengua española.
029	Língua Portuguesa/Inglês	Santarém	01. Elementos Coesivos 02. Semântica: Sinonímia, Polissemia e a Paronímia. 03. Variações lingüísticas: Linguagem Culta, Linguagem Coloquial e Níveis de Linguagem. 04. Gêneros Literários. 05. Pós-Modernismo: A Prosa no Pará. 06. Reading strategy: nonverbal information. 07. Levels of comprehension: general and main ideas. 08. Word formation: prefixes and suffixes. 09. Nominal Group. 10. Contextual Reference.



030	Arte	Santarém	01. A arte e as tecnologias de reprodução. 02. Processo de produção e difusão da arte. 03. A expressão e a fruição através da arte. 04. Parâmetros do som 05. Concepções sobre as origens da música 06. Música brasileira 07. A música e a comunicação contemporânea 08. As relações entre a linguagem da música e as demais linguagens da arte
031	Educação Física	Santarém	01. Fundamentos básicos do Futsal. 02. Condicionamento Físico Específico para Judô. 03. Treinamento Específico para o Basquete. 04. Treinamento específico do basquete para PNE. 05. Trabalho de iniciação desportiva para a faixa etária 7 a 12 anos. 06. Ginástica voltada para a terceira idade. 07. Fundamentos básicos do atletismo visando a corrida rasa. 08. Exercícios voltados para os quatro estilos de natação (Peito, borboleta, costa e nado livre) 09. Exercícios voltados para os Fundamentos básicos do voleibol.
032	Matemática	Santarém	01. Funções Polinomiais 02. Função Exponencial e Logarítmica 03. Trigonometria 04. Estatística e Matemática Financeira 05. Análise combinatória: Agrupamentos e Métodos de Contagem 06. Geometria Espacial: de Posição e Métrica 07. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 08. Limite e continuidade: definição de função contínua, definição de limite, propriedades operatórias, teorema do confronto, limites infinitos. 09. Derivada: acréscimo, interpretação geométrica, fórmulas de derivação, máximos e mínimos.



033	Química	Santarém	01. TABELA PERIÓDICA (Classificação dos Elementos e propriedades periódicas) 02. LIGAÇÕES QUÍMICAS: (Iônica, Covalente e metálica). 03. FUNÇÕES QUÍMICAS: (Ácidos, bases, sais e óxidos, Problemas ambientais: chuva ácida, camada ozônio, efeito estufa, inversão térmica, aquecimento global) 04. EQUILÍBRIO QUÍMICO: (Equilíbrio Iônico da Água, pH e pOH; Hidrólise e Produto de Solubilidade). 05. SOLUÇÕES: (“Dispersões”; “Relações entre as quantidades de substâncias em soluções; Preparo de soluções; Diluição e mistura de soluções de mesmo soluto) 06. CINÉTICA QUÍMICA (Reações de 1ª. e 2ª. Ordem) 07. ELETROQUÍMICA: (Reações de transferência de elétrons; Pilhas, Potencial do eletrodo; Cálculo do ddp. Eletrolise: ígnea, aquosa). 08. TERMOQUÍMICA: (Processos exotérmicos e endotérmicos - Entalpia (conceito, fatores que influenciam o valor do ΔH) - Lei de Hess). 09. RADIOATIVIDADE (LEIS DA RADIOATIVIDADE)
034	Física	Santarém	01. As Leis de Newton 02. A conservação do momento linear. 03. A conservação do momento angular. 04. As leis da termodinâmica. 05. O movimento harmônico simples. 06. As lentes esféricas delgadas. 07. Geradores e receptores elétricos. 08. A lei de Faraday. 09. A teoria da relatividade restrita. 10. O efeito fotoelétrico
035	Biologia	Santarém	01. Citologia: Membrana Plasmática, Citoplasma e Núcleo. Divisão Celular (Mitose e Meiose) 02. Embriologia: Estágios do Embrião e Anexos embrionários. 03. Evolução: Teorias Evolucionistas e Especiação. 04. Ecologia: Conceitos fundamentais, Dinâmica populacional, Sucessão Ecológica, Problemas ambientais, Ecossistemas Brasileiros, Fluxo de matéria e energia no Ecossistema e Sustentabilidade Ecológica, Relações Ecológicas harmonicas e desarmonicas. 05. Genética: Leis de Mendel, Sistema ABO e Rh, Genética do Sexo (Ligada ao sexo). 06. Genética Moderna: Alimentos transgenicos, Clonagem, Transgenia geral. 07. Fisiologia Humana: Sistemas humanos (digestivo, respiratório, excretor, circulatório, endócrino e nervoso). 08. Botânica: Vegetais inferiores, intermediários e superiores (Anatomia e fisiologia). 09. Origem da Vida: principais eventos da origem dos seres vivos. 10. Zoologia: Características gerais dos principais filos de invertebrados e chordados. Doenças transmitidas por bactérias, protozoários, fungos e helmintos ou vermes.



036	Historia	Santarém	01. A Chegada dos europeus na Amazônia: primeiras explorações. 02. A colonização portuguesa da Amazônia. 03. O negro no Grão-Pará: escravidão e cultura. 04. Tratado de Madri: Amazônia Portuguesa. 05. A Cabanagem e a crise da economia colonial. 06. A economia gomífera e a belle Époque em Belém. 07. Políticas econômicas republicanas para a Amazônia: 08. A Floresta Amazônica: do imaginário no “inferno verde” à patrimônio da humanidade. 09. Questões fundiárias na Amazônia: o caso Chico Mendes. 10. Industrialização na Amazônia pós-Ditadura.
037	Geografia	Santarém	01. Formação e expansão territorial brasileira. 02. Atividade industrial e urbanização. 03. Globalização e exclusão sócio-espacial. 04. A População da Terra e as teorias demográficas. 05. Rede Urbana e a hierarquia das cidades. 06. A cidade e o urbano na Amazônia. 07. Principais problemas de ordem sócio-ambiental na região amazônica. 08. Sistemas Agrários e agricultura familiar na Amazônia. 09. Ecossistemas brasileiros: a Amazônia. 10. Importância dos rios no sistema de transporte no espaço amazônico.
038	Infra-Estrutura I	Santarém	01. Sistema de Recalque; 02. Poluição e Controle Ambiental; 03. Hidráulica – conceitos de perda de carga; 04. Educação Ambiental; 05. Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto; 06. Qualidade da Água – aspectos físicos, químicos e biológicos; 07. Sistema de Gestão em Resíduos Sólidos; 08. Tratamento de Água; 09. Legislação Ambiental; 10. Saneamento Rural para Pequenas Comunidades.
039	Infra-Estrutura II	Santarém	01. Projeto e dimensionamento de instalações prediais. 02. Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura. 03. Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço. 04. Levantamento topográfico do terreno. 05. Cobertura das edificações: telhados cerâmicos. 06. Equipamentos de Proteção: Individual e Coletivos. 07. Primeiros Socorros. 08. Programas de gestão: SESMT e CIPA. 09. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego



040	Infra-Estrutura III	Santarém	01. Forma, estrutura e tamanho dos grãos. 02. A presença de água no solo. 03. Índices físicos dos solos. 04. Compactação de solos. 05. Resistência de solos compactados 06. Cisalhamento. 07. Fundações rasas: sapatas e radier.
041	Infra-Estrutura IV	Santarém	01. Esforços axiais: tração e compressão. 02. Vigas isostáticas: Reações, esforços internos solicitantes, diagramas. 03. Lajes maciças e pré-moldadas (vigotas). 04. Pilares curtos. 05. Vigas hiperestáticas: cálculos hiperestáticos, reações, esforços internos solicitantes, diagramas. 06. Treliças isostáticas. 07. Centróide: áreas simples e compostas.
042	Informação E Comunicação	Santarém	01. Introdução a Redes de Computadores 02. Montagem, Instalação e Configuração de Redes de Computadores WIRED, WIRELESS. 03. Linguagem de Programação – Pascal, C, C++. 04. Linguagem Orientada a Objetos: Java, UML. 05. Análise e Projeto de Sistemas. 06. Sistemas de Banco de Dados Cliente x Servidor. 07. Programas Gráficos – Flash, Corel Draw, Photo Shop, Page Maker, Fireworks. 08. Programação Web: HTML,XHTML,XML,WML,CSS, PHP, JSP, J2ME.
043	Recursos Naturais II	Santarém	01. Escala do Tempo Geológico; 02. Gênese e Classificação das Rochas Ígneas, Metamórficas e Sedimentares; 03. Gênese e Classificação dos Depósitos Minerais de Filiação Magmática, Metamórfica, Vulcano-sedimentar, Sedimentar e Pegmatítico/Hidrotermal; 04. Métodos de Prospecção Geológica; 05. Métodos de Prospecção Geoquímica; 06. Métodos de Prospecção Geofísica; 07. Gemologia Básica; 08. Mineralogia Descritiva; 09. Tectônica de Placas; 10. Principais Recursos Minerais Brasileiros.



044	Recursos Naturais I	Santarém	01. Manejo de peixes e camarões durante o cultivo. 02. Hidrologia aplicada na construção de viveiros. 03. Artes de pesca; Nós e Voltas; Máquinas e Equipamentos utilizados nas principais pescarias. 04. Máquinas e Equipamentos frigoríficos a bordo de embarcações pesqueiras e seus princípios de funcionamento. 05. Principais métodos de captura de pescado. 06. Microbiologia do pescado; Salga; defumação. 07. HACCP; métodos de avaliação da qualidade. 08. Superfície livre; Rumos; marcações; agulhas; cartas náuticas; navegação eletrônica; Publicação de auxílio a navegação. 09. Água e alimentação para naufragos; Aspectos médicos e psicológicos em naufragos; equipamentos de Salva-Vidas.
045	Recursos Naturais III	Santarém	01. Agricultura Sustentável 02. Sistemas Agroflorestais 03. Produção de Mudas e Sementes. 04. Dendrologia. 05. Economia Ambiental 06. Manejo Florestal 07. Legislação Ambiental 08. Ecologia Florestal. 09. Bioma Amazônia e Bioma Cerrado. 10. Educação Ambiental
046	Recursos Naturais IV	Santarém	01. Olericultura. 02. Associativismo e Cooperativismo. 03. Topografia: planimetria e altimetria. 04. Fruticultura. 05. Hidráulica: irrigação e drenagem. 06. Pragas e Doenças de culturas agrícolas.
047	Recursos Naturais V	Santarém	01. Criação de pequenos, médios e grandes animais. 02. Psicultura. 03. Apicultura. 04. Empreendedorismo. 05. Tecnologia de processamento de produtos de origem animal.
048	Hospitalidade e Lazer I	Santarém	01. Fundamentos históricos e conceituais do turismo. 02. Legislação das empresas turísticas. 03. Tipos, formas e modalidades de turismo. 04. Classificação e tipologia de eventos. 05. Protocolo e Cerimonial. 06. Ambiente de marketing.
049	Hospitalidade E Lazer II	Santarém	01. Elaboração de roteiros turísticos. 02. Estrutura de mercado turístico. 03. Estatuto do estrangeiro. 04. Tipos, formas e modalidades de turismo. 05. Inventário da oferta turística. 06. Lazer e recreação.



ANEXO III
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO DO IFPA
EDITAL Nº 011/2009

Código :	Área de Conhecimento:	
Insc. nº	Candidato:	
Data:	Hora Inicio:	Hora Termina:

Critérios Formais		PONTOS MAXIMOS
Clareza/Coesão		20
✓ Redação coerente no plano lógico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item sorteado).		
✓ Utilização de terminologia técnico/científica adequada e correta		
✓ Domínio e abrangência do conteúdo.		
✓ Referências dos autores e títulos		
Comunicação escrita (Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia).		10
Forma de Escrita (legível, pouco legível ou impossível de ler).		10
TOTAL		



ANEXO IV

FICHA DE APRECIÇÃO DE AULA PELO ESPECIALISTA DE CONTEÚDO COM VISTO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Nome do candidato:	
Nível de Ensino	Disciplina:
Área:	Curso:
Assunto da aula:	
Data: / /2009	Hora: : às :

ASPECTOS OBSERVADOS		PONTOS				
1.	FEZ INTRODUÇÃO DO ASSUNTO DA AULA	1	2	3	4	5
✓	Apresentou o assunto da aula					
✓	Mostrou que aprendizagem gostaria de alcançar ao final da aula					
✓	(10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

2.	CONTEÚDO	2	4	6	8	10
✓	Apresenta Domínio do Conteúdo					
✓	Segurança na Transmissão do Conteúdo					
✓	(20 pontos)	SUB-TOTAL ►				

3.	APRESENTOU VOCABULÁRIO ADEQUADO AO CONTEÚDO	1	2	3	4	5
✓	Vocabulário Técnico da Disciplina					
✓	Linguagem no Nível dos Alunos					
✓	(10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

4.	REFORÇA A APRENDIZAGEM DO CONTEÚDO APRESENTADO	2	4	6	8	10
✓	Faz Revisão dos Pontos Chaves da Aula					
✓	Recomenda Exercícios para Fixação do Conteúdo					
✓	(20 pontos)	SUB-TOTAL ►				

5.	BIBLIOGRAFIA	2	4	5	8	10
✓	Indica ou faz Referência Bibliográfica					
✓	(10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

6.	EMPATIA	2	4	6	8	10
✓	Envolve o aluno para participar					
✓	(10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

7.	UTILIZOU E/OU APLICOU NOVAS TECNOLOGIAS RELACIONADAS À DISCIPLINA	4	8	12	16	20
✓	Expõe tecnologia avançada que já está sendo usada					
✓	(20 pontos)	SUB-TOTAL ►				
TOTAL GERAL						



ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA COM VISTO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Área de Conhecimento:	Cód.
Candidato:	
Nº de Inscrição:	Data: / /
Horário Início:	Horário Término:
Tema:	
Pontos Obtidos:	[]

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

ASPECTOS OBSERVADOS		PONTOS					
1.	PLANO DE AULA	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
➤	Dados de identificação						
➤	Objetivos relacionados com o conteúdo						
➤	Procedimentos						
➤	Recursos didáticos adequados						
➤	Formas de avaliação						
➤	Bibliografia						
➤	(18 pontos)	Sub-Total.					

2.	ORALIDADE	1	2	3	4	5	6
➤	Usou uma linguagem clara e correta						
➤	Tom de voz adequado						
➤	(12 pontos)	Sub-Total.					

3.	TECNOLOGIA DE ENSINO	2	4	6	8	10
➤	Usou adequadamente as técnicas de ensino					
➤	Utilizou adequadamente os recurso didáticos					
➤	(20 pontos)	Sub-Total.				

4.	TEMPO	2	4	6	8	10
➤	Fez uso adequado do tempo disponível para aula					
➤	(10 pontos)	Sub-Total.				

5.	METODOLOGIA	2	4	6	8	10
➤	A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento					
➤	Organização					
▪	(20 pontos)	Sub-Total.				

6.	CONCLUSÃO	2	8	12	16	20
➤	Ao final da aula fez avaliação da mesma, incluindo as partes principais permitindo visão íntegra do todo					
➤	(20 pontos)	Sub-Total.				
TOTAL GERAL						



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 011/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO QUADRO PERMANENTE DO IFPA

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o capítulo VII, Seção I, Art. 30, Inciso I, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.710, de 27 de Outubro de 2000, e considerando o Memorando nº 01/2009-DIALM, de 02/01/2009, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e níveis iniciais, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, sob o regime que trata a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 de dezembro de 1997. As vagas estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimento: **Campus Altamira:** Informática - 03 vagas; Meio Ambiente – 02 vagas; Turismo – 02 vagas; Segurança do Trabalho 01 vaga; Construção Civil – 03 vagas. **Campus Belém:** Mecânica – 05 vagas; Eletrônica – 01 vaga. **Campus Conceição do Araguaia:** Construção Civil I - 01 vaga; Construção Civil II - 01 vaga; Construção Civil III - 01 vaga; Construção Civil IV - 01 vaga; Turismo - 03 vagas; Gestão Ambiental I - 01 vaga; Gestão Ambiental II - 01 vaga. **Campus Marabá:** Eletrotécnica – 03 vagas; Mecânica - 02 vagas; Segurança do Trabalho - 01 vaga; Química - 03 vagas. **Campus Tucuruí:** Matemática – 01 vaga; Química - 01 vaga; Eletrotécnica - 01 vaga; Eletrônica - 01 vaga; Informática - 01 vaga; Filosofia - 01 vaga; Educação - 01 vaga; Saneamento Ambiental I - 01 vaga; Saneamento Ambiental II - 01 vaga. **Campus Santarém:** Língua Portuguesa/Espanhol - 01 vaga; Língua Portuguesa/Inglês - 01 vaga; Arte - 01 vaga; Educação Física - 01 vaga; Matemática - 01 vaga; Química - 01 vaga; Física - 01 vaga; Biologia - 01 vaga; História - 01 vaga; Geografia - 01 vaga; Infra-Estrutura I - 01 vaga; Infra-Estrutura II - 01 vaga; Infra-Estrutura III - 01 vaga; Infra-Estrutura IV - 01 vaga; Informação e Comunicação – 04 vagas; Recursos Naturais II - 02 vagas; Recursos Naturais I - 02 vagas; Recursos Naturais III - 01 vagas; Recursos Naturais IV - 02 vagas; Recursos Naturais V - 01 vaga; Hospitalidade e Lazer I - 01 vaga; Hospitalidade e Lazer II - 01 vaga. As inscrições estarão abertas no período de 27/04/2009 a 24/05/2009, na “home Page” www.ifpa.edu.br A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União – GRU. Todas as demais informações estão expressas no Edital Completo, que se encontra a disposição dos interessados na “home page” do IFPA: www.ifpa.edu.br.

Prof. Edson Ary de Oliveira Fontes
Reitor IFPA
Portaria nº 1.710,/2008/MEC